ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÙ

DECRETO Nº.[illegible]..

Suplementa com Cr. 7.500,a Dotação nº 27 Eventuais.

A Camara Municipal de Manacapurú,Decreta a seguinte :

Lei.

Art. 1º - Fica suplementada a Dotação nº 27,do orçamento do ano de 1954, com a Importancia de Cr. 7.500,00.

Art.2º-Fica aberto no orçamento de 1954,o credito suplementar de Cr..... 7.500,00,para ocorrer as despezas previstas no art.1º desta lei.

Art.3º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrario.

S.S. DA CAMARA MUNICIPAL DE MANAAPURÙ,12 DE JANEIRO DE 1955.

Benedito Rego Barros e Santos

João Candido

Marcelo de Souza Fr.